

PORTARIA Nº 427/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Comunicação Interna nº 260/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito;

RESOLVE:

1°. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta que caracteriza infração administrativa, praticada pela servidora portadora da Matrícula nº 3702, objeto do Processo nº 2391/2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Esteves de Lima Ribeiro Secretária: Jeferson Lara do Nascimento Membro: Eloisa Maria dos Santos Pereira

- 2°. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).
 - 3°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.
 - 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE JUNHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal